

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
105008Número do Processo - SEI
202400005009616

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005009616
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Processo licitatório na modalidade registro de preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01 - ARQUIBANCADA	
Descrição do item 001 Código 5915 - Arquibancada, Locação, em estrutura metálica, sem cobertura, com no mínimo 04 (quatro) degraus, guarda-copos e capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas.	
Informações Adicionais Locação de arquibancada sem cobertura em estrutura metálica com no mínimo 04 (quatro) degraus, devendo conter guarda - corpo, deverá incluir a montagem e desmontagem do item e conter capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas. Incluso o serviço de montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	servico (s)

Participação Local de Entrega	Ampla Participação estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6.470,51
Valor Total	R\$ 647.051,00

LOTE 02 - BANHEIRO QUÍMICO	
Descrição do item 002 Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, padrão standard.	
Informações Adicionais Locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Deverá ser fornecido papel higiênico e sacos individuais para coleta de lixo produzido durante todo evento. Incluso o serviço de montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 186,28
Valor Total	R\$ 149.024,00

LOTE 02 - BANHEIRO QUÍMICO	
Descrição do item 003 Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, adaptado a cadeirante e PNE - Portadores de Necessidades Especiais.	
Informações Adicionais Locação e serviços de Banheiro químico, em polipropileno ou material similar, com as seguintes especificações: Descrição do banheiro /Componentes cabine Tanque de contenção de dejetos Piso e corrimão em polietileno rotomoldado; Laterais; Porta; Batente; Papeleira; assento; Tampa de Assento; Teto; Cano de respiro; Chapéu do Teto e Pannel da Porta em polietileno termo formado especificações Técnicas Altura: 2200mm; Largura: 1100mm; Comprimento: 1800mm; Altura do assento: 460 mm; Volume do Tanque: 280 Litros; Peso: 102 Kg Informações Gerais Banheiro compacto, com piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes; Proporciona ao cadeirante total segurança praticidade de acesso; Barras laterais compõem a segurança ao usuário; Conforto, comodidade e segurança para as pessoas que requerem cuidados especiais em banheiros portáteis; Nenhum ponto de retenção; Fácil abertura da porta; Acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas. Deverá ser fornecido papel higiênico e sacos individuais para coleta de lixo produzido durante todo evento. Incluso o serviço de montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 275,83
Valor Total	R\$ 82.749,00

LOTE 03 - CARPETE E FORRAÇÃO	
Descrição do item 004 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, carpete.	
Informações Adicionais Locação de carpete para eventos; Cores variadas (conforme a solicitação da contratante). Composição: Fibra de pet e resina sintética. Espessura: Aproximadamente 3mm. Locação em metro quadrado. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária mínima de 24 horas. Unidade equivalente ao metro quadrado.	
Período (Meses)	
Quantidade	4000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 20,25
Valor Total	R\$ 81.000,00

LOTE 03 - CARPETE E FORRAÇÃO	
Descrição do item 005	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Forração em malha ou similar, com estrutura de madeira e cores variadas.	
Informações Adicionais	
Locação de forração incluso todo material (malhas tensionadas e/ou equivalente, madeiras) e mão de obra (profissionais para instalações, acabamentos e manutenções). Incluso o serviço de montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 21,06
Valor Total	R\$ 126.360,00

LOTE 04 - ESTRUTURAS	
Descrição do item 006	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, grade (gradil) de proteção para eventos com montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Grades de isolamento (gradil): Fabricadas em aço galvanizado, dimensões 1200 x 2000mm, espessura de 25mm, com Trava de Encaixe em Laminado 1010, Pés de Apoio em Tubo Estrutural com altura de no mínimo de 20 cm, peso aproximado de Peso 13kg. Incluso a montagem no local do evento, a manutenção e desmontagem. Locação em M/diária. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	20000
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,33
Valor Total	R\$ 266.600,00

LOTE 04 - ESTRUTURAS	
Descrição do item 007	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura box truss, com montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Locação de Estrutura Trelíça em Alumínio Box Truss Q30, com cubos e sapatas, talhas, sleeve block, e demais equipamentos para utilização em montagem de pórticos, fixação de sistema de sonorização, back drop e outros. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	30000
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 29,83
Valor Total	R\$ 894.900,00

LOTE 04 - ESTRUTURAS	
Descrição do item 008	
Código 4362 - Locação de Palco, modular, galvanizado a quente, forrado, fechamento na frente e lateral em madeirite ou forro (pano).	
Informações Adicionais	
Locação de palco modular; com medidas - pés de 0,15 X 0,50 X 1,00 X 1,80 metros, todo galvanizado a quente, devendo ser forrado em todo o tamanho que será utilizado e com fechamento na frente e lateral do palco em madeirite ou forro (pano). com escada para acesso ao palco. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.	

Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 59,97
Valor Total	R\$ 59.970,00

LOTE 04 - ESTRUTURAS	
Descrição do item 009	
Código 4362 - Locação de Palco, praticável, em aço galvanizado, plataforma em tubos, acabamento estrutural em Zinco (galvanização), piso em madeira Naval (anti umidade - cola fenólica), acabamento em madeira com carpete ou borracha, ajuste de altura telescópico com opções de regulagem de alturas, capacidade de carga de 700kg/m².	
Informações Adicionais	
Locação de praticável, dimensões 200cm x 100cm (2x1m) de aço galvanizado, fabricado em aço Carbono SAE 1008. Plataforma: Tubos 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés: Perfil quadrado 75x75mm; 2 travessas de reforço (abaixo da madeira) de 25mm. ACABAMENTO ESTRUTURAL: Zinco (galvanização); ACABAMENTO PISO: Madeira Naval (anti umidade - cola fenólica) acabamento em madeira com carpete ou borracha; REGULAGEM de ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico com opções de regulagem de alturas: 40 à 60cm; PESO TOTAL (com pés): 50kg. CAPACIDADE DE CARGA: 700kg/m2. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 50,67
Valor Total	R\$ 101.340,00

LOTE 05 - ESTRUTURA PARA RESFRIAMENTO DE ÁGUA	
Descrição do item 010	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Freezer horizontal, capacidade mínima de 315 litros, 220 V.	
Informações Adicionais	
Deverá ser apresentado limpo e em perfeito estado de conservação. Incluso a instalação no local do evento e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 270,00
Valor Total	R\$ 135.000,00

LOTE 05 - ESTRUTURA PARA RESFRIAMENTO DE ÁGUA	
Descrição do item 011	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Caixa térmica, com capacidade de até 360 litros.	
Informações Adicionais	
Locação de caixa térmica com capacidade de armazenamento de até 360 litros. Incluso a tampa. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de até 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 76,00
Valor Total	R\$ 7.600,00

LOTE 05 - ESTRUTURA PARA RESFRIAMENTO DE ÁGUA**Descrição do item 012**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Tina para gelo e água, com capacidade aprox. de 370 l com tampa, instalado, período de 24 hs.

Informações Adicionais

Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento.

Período (Meses)	
Quantidade	1400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 42,50
Valor Total	R\$ 59.500,00

LOTE 06 - ILUMINAÇÃO E PONTOS DE ENERGIA**Descrição do item 013**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, ponto de energia e iluminação.

Informações Adicionais

Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PONTOS DE ENERGIA", constando: mínimo de 04 (pontos). Cada ponto deve conter: TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10A; 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WAT por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Incluindo todo o material a ser utilizado, a montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária de até 24 h.

Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,00
Valor Total	R\$ 16.000,00

LOTE 06 - ILUMINAÇÃO E PONTOS DE ENERGIA**Descrição do item 014**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, iluminação para palco e tenda.

Informações Adicionais

Locação de montagem e desmontagem de sistema de iluminação composto por; 16 refletores Par Led RGBWA 15 watts, 01 mesa Dmx, 01 máquina de fumaça 3000w com ventilador, 01 Pro - power para sistema de AC. A empresa contratada, devera deixar disponível sua equipe para todo auxilio da execução do evento. Incluindo todo o material a ser utilizado, a montagem no local do evento, manutenção e desmontagem. Diária de até 24 h.

Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 471,67
Valor Total	R\$ 141.501,00

LOTE 07 - GERADOR**Descrição do item 015**

Código 864 - Locação de Gerador, para energia, potência mínima de 180 KVA, trifásico (a), tensão AC/DC de 380/ 220 V, com chave reversora, caixas de passagem e cabo (s) antichama.

Informações Adicionais

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380v/220v, 60 Hz, sem combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Deverá atender aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente. Diária mínima de 12 horas. Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador). Incluso a instalação no local do evento, a manutenção e a desmontagem.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1.797,77
Valor Total	R\$ 179.777,00

LOTE 07 - GERADOR	
Descrição do item 016	
Código 864 - Locação de Gerador, para energia, potência mínima de 260 KVA, trifásico (a), tensão AC/DC de 380/ 220 V, com chave reversora, caixas de passagem e cabo (s) antichama.	
Informações Adicionais	
Locação, montagem e operação de Gerador de energia 260 KVA funcionando, incluindo o extintor de incêndio e o Técnico Operador operando do início ao fim do evento. Grupo Gerador de 260 KVA, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 90db a 5m de distância, sem combustível. Chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação, incluindo:- Mobilização, instalação e desmobilização do gerador. - Deverá atender aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás. Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte da CONTRATANTE. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente. E deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado e mediante ART. Diária mínima de 12 horas. Incluso a Instalação no local do evento, manutenção e desmontagem.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.610,00
Valor Total	R\$ 261.000,00

LOTE 08 - MESAS E CADEIRAS	
Descrição do item 017	
Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, cadeira (s), em PVC, sem braços.	
Informações Adicionais	
Cadeiras plásticas em PVC na cor branca ou preta (depende da demanda do evento), fabricada em polipropileno (plástico); proteção contra raios UV; peso máximo suportado: 182 kg. Para uso interno e externo. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o evento. Deverão ser apresentadas limpas em perfeito estado de conservação; Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 7,00
Valor Total	R\$ 35.000,00

LOTE 08 - MESAS E CADEIRAS	
Descrição do item 018	
Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, com 4 lugar (es) e com cadeira (s).	
Informações Adicionais	
Locação de jogo contendo mesa plástica e 04 cadeiras plásticas, na cor branca ou preta, em material de polipropileno. Tipo Fixa. As cadeiras deverão ser plásticas em PVC na cor branca ou preta (depende da demanda do evento), fabricada em polipropileno (plástico); proteção contra raios UV; peso máximo suportado: 182 kg. As mesas deverão ser plástica quadrada em PVC na cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente. Deverão ser apresentadas limpas em perfeito estado de conservação. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	800
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega Diferença Mínima	estádio serra dourada 0,10
Valor Unitário	R\$ 21,43
Valor Total	R\$ 17.144,00

LOTE 08 - MESAS E CADEIRAS	
Descrição do item 019 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 4 lugar (es).	
Informações Adicionais Mesa plástica quadrada em PVC na cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8cm (altura) x 0,70m (largura) x 0,70m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas em perfeito estado de conservação. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,00
Valor Total	R\$ 48.000,00

LOTE 08 - MESAS E CADEIRAS	
Descrição do item 020 Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,45 x 1,45, m.	
Informações Adicionais Locação de toalha para buffet, mesa quadrada. Tamanho 1,45x1,45 m. Confeccionada em tecido Oxford Premium, composição: 100% Poliéster, com acabamento. Incluso a entrega no local do evento. Deverão ser apresentadas limpas em perfeito estado de conservação; Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 7,00
Valor Total	R\$ 5.600,00

LOTE 09 - PAINEL DE LED	
Descrição do item 021 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Painel em LED, indoor, 3,9mm, medindo aprox. 5 x 2 m.	
Informações Adicionais Locação de painel de LED, com máximo 4.0 mm real capaz de ser utilizado em área interna/externa, com processadora de vídeo que funcione em qualquer sistema de vídeo (ntsc/pal-m), entradas de sinal diversos (componente, vga, digital, sdi, hdmi) com opção de instalação pendurado ou empilhado (formato de totem), estrutura de suporte box truss (ground), cabos e conectores para ligações, incluindo o serviço de montagem, desmontagem e técnico (com notebook e passador de slides) para operação do sistema. Diária de 24 horas. Unidade equivalente ao metro quadrado.	
Período (Meses)	
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 377,51
Valor Total	R\$ 792.771,00

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE PÓDIO E PÚLPITO	
Descrição do item 022 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Pódio/Podium Esportivo.	
Informações Adicionais Locação de Pódio/ Podium modelo esportivo, para 1º, 2º e 3º colocado. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.	

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 180,06
Valor Total	R\$ 90.030,00

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE PÓDIO E PÚLPITO	
Descrição do item 023	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, púlpito, em acrílico ou em MDF.	
Informações Adicionais	
Locação de púlpito, em acrílico ou MDF (a depender do evento a ser realizado) nas medidas aproximadas de C- 0,5m L- 0,5m H- 1,20m. Incluso a instalação no local do evento e retirada do produto após o evento. Diária de até 24 horas	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 74,26
Valor Total	R\$ 11.139,00

LOTE 11 - RÁDIO COMUNICADOR	
Descrição do item 024	
Código 159 - Rádio Comunicador, Rádio Comunicador do tipo walk-talk, alcance aprox. de 6 km, fones de ouvido PTT, com pilhas, 16 canais, bivolt, bateria recarregável para aprox. 8 hs de uso, cliques de cintura e alças de mão.	
Informações Adicionais	
Locação de rádio comunicador. Entrega no local do evento. Diária de 24 horas	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 35,94
Valor Total	R\$ 17.970,00

LOTE 12 - SONORIZAÇÃO	
Descrição do item 025	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, microfone sem fio com caixa amplificadora.	
Informações Adicionais	
Composto por 08 (oito) caixas de som de 15 (quinze) polegadas ativas e processadas; 02 (dois) microfones sem fio com escaneamento ambiente; 01 (uma) mesa de som balanceada com auxílio e efeito. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1.077,13
Valor Total	R\$ 1.077.130,00

LOTE 12 - SONORIZAÇÃO	
Descrição do item 026	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, sistema de sonorização com capacidade de transmissão para redes sociais.	

Informações Adicionais

Locação de montagem e desmontagem de sistema de SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE composto por; P.A 4 vias (Sub, Low, Mid, High), formado por 06 Caixas de Alta, sendo 3 por cada lado de 800W a 1200W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 04 Caixas Subwoofer, sendo 2 por cada lado 1100W a 2600W ou equivalente, mínimo de 132db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. Tipo montagem P.A: Estaqueado/ Tripe Suporte. Gerenciamento, amplificação e processamento de acordo com as normas do fabricante. Sistema Side Fill 4 vias (Sub, Low, Mid, High) sendo composto pelo mesmo modelo do P.A com, 02 Caixas Alta 800W a 1200W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais, 02 Caixas Subwoofer 1100W a 2600W ou equivalente, mínimo de 132db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 04 monitores 800W a 1200W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 01 Mesa de Som digital com 32 canais entrada e 16 saídas (YAMAHA, DIGICO, DIGIDESIGN, SOUNDCRAFT, BEHRINGER, ALLEN & HEATH, PRESONUS). 01 Sistema de Fone de 08 vias (BEHRINGER, EAM, SENNHEISER, SHURE). 07 Microfones sem fio, sendo 04 Bastões de mão, 03 Headsets, com excelente qualidade de sinal, mesmo nos ambientes mais complexos e congestionados (SHURE, SENNHEISER). 01 Amplificador para guitarra valvulado com 02 falantes de 12" ou equivalente (FENDER, VOX, MARSHALL). 01 Amplificador para baixo com cabeçote, com 04 falantes de 10" e 01 falante de 15" ou equivalente (GK, HARTKE, AMPEG). 01 Bateria Completa, com 03 tons, 01 bumbo, 01 caixa, 03 estantes de pratos, 01 maquina chimal, 01 banco (PEARL, GRETSCHE, YAMAHA, MAPEX). 14 Direct Box passivo (WHIRLWIND, PWS, WIRECONEX). 01 Kit de microfones para bateria (SHURE, SENNHEISER). 12 Microfones com fio cardioide SHURE, SENNHEISER) Microfones com fio condensador (SHURE, SENNHEISER, AKG). 12 pedestais. Cabos XLR e P-10. Sistema de AC e distribuição de energia 110V e 220V para palco e equipamentos. A empresa contratada, deverá deixar disponível sua equipe para todo auxílio da execução do evento. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1.349,00
Valor Total	R\$ 539.600,00

LOTE 13 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE**Descrição do item 027**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, sistema de sonorização com capacidade de transmissão para redes sociais.

Informações Adicionais

Locação de montagem e desmontagem de sistema de sonorização médio porte composto por, P.A 4 vias (Sub, Low, Mid, High) Line Array formado por 16 caixas de alta, sendo 8 caixas por cada lado, de 880W a 2250W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais, 4 caixas de alta Center Fill sendo composto pelo mesmo modelo do P.A de 880W a 2250W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO), 16 Subwoofer de 2000W a 2600W ou equivalente, mínimo de 132db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. Gerenciamento, amplificação e processamento de acordo com as normas do fabricante. Sistema Side Fill 4 vias (Sub, Low, Mid, High) sendo composto pelo mesmo modelo do P.A com, 04 Caixas de alta de 880W a 2250W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais, 04 Subwoofer 2000W a 2600W ou equivalente, mínimo de 132db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 08 monitores 800W a 1200W ou equivalente, mínimo de 126db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 01 Subwoofer para Bateria 2000W a 2600W ou equivalente, mínimo de 132db (JBL, DAS, EV, RCF, dB TECHNOLOGIES, EAW, NEXO, FBT, YAMAHA, FZ AUDIO, LS AUDIO) Originais. 02 Mesas de Som digital com 48 canais de entrada e 16 saídas (YAMAHA, DIGIDESIGN, DIGICO). 01 Sistema de Fone de 08 vias (BEHRINGER, EAM, SENNHEISER, SHURE). 07 Microfones sem fio, sendo 04 Bastões de mão, 03 Headsets, com excelente qualidade de sinal, mesmo nos ambientes mais complexos e congestionados (SHURE, SENNHEISER). 02 Amplificador para guitarra valvulado (FENDER, VOX, MARSHALL). 01 Amplificador para baixo com cabeçote, com 04 falantes de 10" e 01 falante de 15" ou equivalente (GK, HARTKE, AMPEG). 01 Bateria Completa, com 03 tons, 01 bumbo, 01 caixa, 03 estantes de pratos, 01 maquina chimal, 01 banco (PEARL, GRETSCHE, YAMAHA, MAPEX). 14 Direct Box passivo (WHIRLWIND, PWS, WIRECONEX). 02 Kit de microfones para bateria (SHURE, SENNHEISER). 20 Microfones com fio cardioide (SHURE, SENNHEISER). 10 Microfones com fio condensador (SHURE, SENNHEISER, AKG) 20 Pedestais. 01 Multicabo de 56 vias 60m com Splitter. Cabos XLR e P-10. Sistema de AC e distribuição de energia 110V e 220V para palco e equipamentos. 50mts Passa cabo A empresa contratada, deverá deixar disponível sua equipe para todo auxílio da execução do evento. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.138,36
Valor Total	R\$ 427.672,00

LOTE 13 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

Descrição do item 028

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, iluminação para palco e tenda.

Informações Adicionais

ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de montagem e desmontagem de sistema de iluminação composto por; 16 Moving Bea (5R, 7R) ou equivalente. 24 refletores Par Led RGBWA 15 watts, 01 mesa Dmx (Avolite, MA Lighting) ou equivalente, 02 máquinas de fumaça 3000w com ventilador, 01 Pro - power para sistema de AC. 06 Mini- brutt de 04 lâmpadas, 06 atomic 3000. A empresa contratada, deverá deixar disponível sua equipe para todo auxílio da execução do evento. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 477,78
Valor Total	R\$ 47.778,00

LOTE 14 - TENDAS

Descrição do item 029

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 3 x 3 m, estrutura em ferro, cobertura (s) em lona.

Informações Adicionais

Tenda piramidal medido 3x3 metros, Estrutura metálica fabricada em alumínio reforçado, lonas de cobertura em PVC TD1000 térmica fator U.V. 100%, reforço em poliéster impermeável, black out com bloqueador solar, não propagador de chamas, antimofo, pé direito de no mínimo 2,3mts. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 260,68
Valor Total	R\$ 130.340,00

LOTE 14 - TENDAS

Descrição do item 030

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 6 x 6 m.

Informações Adicionais

Tenda piramidal medido 6x6 metros, Estrutura metálica fabricada em aço carbono galvanizado, montada em sistema de encaixe e com parafusos e conexões em aço inoxidável, lonas de cobertura em PVC TD1000 térmica fator U.V. 100%, reforço em poliéster impermeável, black out com bloqueador solar, não propagador de chamas, antimofo, pé direito de no mínimo 2,5 mts. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 291,23
Valor Total	R\$ 291.230,00

LOTE 14 - TENDAS

Descrição do item 031

Código 786 - Locação de Tenda, galpão, com medidas aproximadas de 10 x 10 m e fechamento nas laterais.

Informações Adicionais

Tenda piramidal medido 10x10 metros, Estrutura metálica fabricada em aço carbono galvanizado, montada em sistema de encaixe e com parafusos e conexões em aço inoxidável, lonas de cobertura em PVC TD1000 térmica fator U.V. 100%, reforço em poliéster impermeável, black out com bloqueador solar, não propagador de chamas, antimofo, pé direito de no mínimo 3mts. Incluso a instalação no local do evento, manutenção e retirada do produto após o evento. Diária de 24 horas.

Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 739,81
Valor Total	R\$ 443.886,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 032 Código 581 - Confeção de Adesivos, adesivo vinílico, para parede e vidro, com instalação.	
Informações Adicionais Adesivo – Impressão com recorte – Impressão digital em alta resolução (mínimo 720 DPI) com tinta Ecossolvente para aplicação externa e garantia mínima contra desbotamento de 12 meses, com recorte digital e aplicação de máscara, quando necessário, em película adesivo em PVC semi brilho polimérica calandrada. Incluso instalação.	
Período (Meses)	
Quantidade	9300
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 59,74
Valor Total	R\$ 555.582,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 033 Código 19 - Cordão para crachá, em poliéster, com clip em metal e com jacaré, medindo entre 40 e 50 cm, cor preta.	
Informações Adicionais Cordão para crachá 100% poliéster acetinado; Medidas aproximadas de 85 cm de comprimento e 2,5 cm de largura. Conforme arte fornecida pela contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	10000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 11,64
Valor Total	R\$ 116.400,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 034 Código 169 - Lona, em polietileno, antirreflexo, gramatura de 440 g, com ilhós.	
Informações Adicionais Impressão digital em lonas fosca (antirreflexo) em alta resolução para banners, faixas e back droop, acabamento em ilhós de 30/30cm, gramatura 440gr, instalada inclusa armação, transporte; logomarcas, quantidades e tamanhos a serem enviados posteriormente a empresa contratada conforme termo de referência .	
Período (Meses)	
Quantidade	15000
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33,67
Valor Total	R\$ 505.050,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 035 Código 4943 - Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	
Informações Adicionais Placa de PVC, 2 mm, com adesivo impresso ou recorte. Unidade equivalente ao metro quadrado. A arte será encaminhada posteriormente pelo contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	16000

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,45
Valor Total	R\$ 791.200,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 036	
Código 7 - Serviço de Impressão, Impressão digital em lonas de polietileno, fosca (antirreflexo), em alta resolução, para banners, faixas e back droop, sem acabamento. gramatura mínima 440 gr/m ² .	
Informações Adicionais	
Com acabamento e sem ilhós. A arte será enviada posteriormente pela contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	20000
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 24,07
Valor Total	R\$ 481.400,00

LOTE 15 - COMUNICAÇÃO VISUAL	
Descrição do item 037	
Código 593 - Confecção de Banner , wind banner, em tecido, medindo aproximadamente 3 m, com base.	
Informações Adicionais	
Bandeiras Wind Flag personalizado de 3 metros de altura dupla face com Base. Tecido 100% poliéster sublimado frente/verso. Mastro em fibra medindo 3m de altura, base giratória. Tecido medindo 2m x 0,50m.	
Período (Meses)	
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 303,78
Valor Total	R\$ 243.024,00

LOTE 16 - MATERIAL GRÁFICO	
Descrição do item 038	
Código 4773 - Acessórios esportivos, Bandeirola ondulada para piscina.	
Informações Adicionais	
Bandeirola personalizada em lona vinil com trama de nylon, resistente a ventos, chuva e sol, feito para piscinas abertas e cobertas, montadas em corda de nylon. A arte será enviada posteriormente pela contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 24,23
Valor Total	R\$ 2.423,00

LOTE 16 - MATERIAL GRÁFICO	
Descrição do item 039	
Código 680 - Número Peitoral de Identificação, em lona, à prova d'água, medindo aproximadamente 210 x 149 mm, com picote (s) lateral (is) e com alfinete (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1,25
Valor Total	R\$ 7.500,00

LOTE 16 - MATERIAL GRÁFICO	
Descrição do item 040	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, confecção de tabuleiro, em lona, para xadrez, papel cartão tríplex 350 g, 4x0 cores, medindo aproximadamente 47 x 65 cm, personalizado (a).	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,60
Valor Total	R\$ 330,00

LOTE 17 - PÓRTICO INFLÁVEL	
Descrição do item 041	
Código 5477 - Pórtico, inflável, em nylon, c/ motor monofásico de 1/3 KVA, 220V, personalizado (a) c/ película, medindo 4 x 3 m.	
Informações Adicionais	
Portal Inflável personalizado, confeccionado em tecido nylon; motor embutido 220V - corrente alternada - monofásico -50/60 HZ - 1/3 Kva força - 2 polos - VSC-10 / 20 ou 30; impressão digital em Impressora própria, com película protetora. A arte será enviada posteriormente pela contratante.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.157,66
Valor Total	R\$ 107.883,00

LOTE	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
LOTE 01 ARQUIBANCADA	R\$ 647.051,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 02 BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 231.773,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 03 CARPETE E FORRAÇÃO	R\$ 207.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 04 ESTRUTURA	R\$ 1.322.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 05 ESTRUTURA PARA RESFRIAMENTO DE ÁGUA	R\$ 202.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 06 ILUMINAÇÃO E PONTO DE ENERGIA	R\$ 157.501,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 07 GERADOR	R\$ 440.777,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 08 MESAS E CADEIRAS	R\$ 105.744,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 09 PAINEL DE LED	R\$ 792.771,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 10 LOCAÇÃO DE PÓDIO E PÚLPITO	R\$ 101.169,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 11 RADIO COMUNICADOR	R\$ 17.970,00	EXCLUSIVO ME/EPP
LOTE 12 SONORIZAÇÃO	R\$ 1.616.730,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 13 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	R\$ 475.450,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 14 TENDAS	R\$ 865.456,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 15 COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 2.692.656,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTE 16 MATERIAL GRÁFICO	R\$ 10.253,00	EXCLUSIVO ME/EPP
LOTE 17 PÓRTICO INFLÁVEL	R\$ 107.883,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 9.995.454,00 (R\$ Nove Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e

Cinquenta e Quatro Reais) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

3.5. Serão utilizadas as seguintes fontes orçamentárias como fonte de recurso para a contratação:

Fonte Lei Pelé: 17490132 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - LEI PELÉ;

Fonte Tesouro: 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS;

Fonte Convênios: 17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Processo licitatório na modalidade registro de preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

4.2. A empresa contratada deverá estar apta para prestar os serviços solicitados em eventos simultâneos e em localidades diferentes.

4.3. Os serviços, objeto do Termo de Referência, poderão ser realizados em qualquer localidade do estado de Goiás.

4.4. Os itens que possuem necessidade de montagem e instalação deverão ser montados com antecedência de mínima (01) um dia do evento e máxima de 03 (três) horas do início do evento.

4.5. Todos os itens objetos dessa licitação e suas respectivas estruturas deverão estar devidamente montadas, testadas e disponibilizadas para utilização com antecedência mínima de até 02 (duas) horas do início do evento mencionado na Ordem de Serviço.

4.6. Todos os materiais que compõem esta contratação deverão estar em perfeito funcionamento, de acordo com as especificações do termo de referência, podendo ser substituído por um produto de melhor qualidade desde que tenha aprovação do gestor do contrato, devidamente instalado com no mínimo 2 (duas) horas antes do início do Evento.

4.7. A CONTRATADA deverá estar apta a realização dos eventos após 05 (cinco) dias da formalização do contrato;

4.8. A contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução do contrato.

4.9. O Item 003 - banheiros químicos para uso de portadores de necessidades especiais, deverão possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança para que sejam atendidas as exigências previstas nas normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes (ANVISA e ABNT);

4.10. Ademais e em reforço, os serviços a serem contratados serão prestados por empresa que atenda, também, aos seguintes requisitos:

4.10.1. Utilizar rotinas que possibilitem maior eficiência do efetivo utilizado no desenvolvimento de ações preventivas que incluem o uso de equipamentos auxiliares à execução dos serviços;

4.10.2. Utilizar pessoal e equipamentos adequados ao ambiente das unidades, de forma a refletir resultados produtivos e melhoria no atendimento prestado à sociedade; e

4.10.3. No intuito de atender aos requisitos para contratação de empresa prestadora de serviços para eventos institucionais, espera-se que o trabalho seja desempenhado por profissionais devidamente capacitados, que possuam expertise e desenvoltura na área de organização de cerimonial, protocolo e eventos, com conhecimentos da legislação de cerimonial público e condução de abertura de eventos

4.10.4. Oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e apresente preço compatível com a finalidade estabelecida.

4.10.5. Os eventuais equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 02 (duas) horas. Os equipamentos elétricos que porventura necessitem ser utilizados, deverão ser dotados de sistemas de proteção de modo a evitar danos na rede elétrica.

4.10.6. Os materiais, ferramentas e utensílios, deverão ser fornecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

4.10.7. Os uniformes e seus complementos serão fornecidos conforme o clima da região e o disposto no respectivo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho para os funcionários.

4.10.8. A empresa deverá fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) a seus funcionários de acordo com a legislação vigente e Termo de Referência.

4.11. A CONTRATANTE poderá cancelar ou alterar a data e local do Evento, no prazo de até 2 (dois) dias antes da realização do mesmo, ficando a CONTRATANTE isenta de efetuar quaisquer ressarcimentos;

4.12. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, em prazo menor que o definido no item 4.11, a CONTRATANTE ressarcirá as despesas efetivamente realizadas pela CONTRATADA, desde que tais despesas sejam devidamente comprovadas;

4.13. Não se aplicará o disposto no subitem anterior nos casos fortuitos, calamidades públicas, intempéries do tempo e de difícil solvência pelos meios humanos.

4.14. A solicitação de serviços observará a necessidade, viabilidade e conveniência da CONTRATANTE.

4.15. A entrega será realizada conforme cronograma entregue para a empresa de acordo com as necessidades dos eventos.

4.16. Quando da prestação de serviço pela licitante, for detectado que esta não apresenta características e especificações conforme

exigidos no edital, e/ou não apresente boa qualidade, a licitante deverá substituir imediatamente, com tolerância de, no máximo, 02 (duas) horas que antecede ao evento, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

4.17. A desmontagem e a retirada das estruturas, bem como o recolhimento dos itens e equipamentos constantes neste Termo de Referência deverão ser iniciados no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados o término do evento.

4.18. Quando a duração da prestação do serviço ocorrer em prazo superior ao de duração da diária contratada na ordem de serviço, será pago o valor integral a diária adicional.

4.19. A segurança dos equipamentos, da montagem à desmontagem, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente se em lugar aberto ou fechado.

4.20. A montagem e a desmontagem de toda as estruturas e equipamentos não serão contabilizadas no tempo gasto para pagamento, sendo os gastos de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.21. Todos os equipamentos e procedimentos deverão estar licenciados e em conformidade com a legislação vigente.

4.22. A manutenção periódica e a conservação das estruturas deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Processo licitatório na modalidade registro de preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de realização do Processo licitatório na modalidade registro de preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos diversos eventos esportivos realizados com organização ou colaboração da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Atendendo ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo nº 217, a Lei Federal nº 9.615, em seu artigo 2º, incisos III e IV e a Lei Estadual nº. 12.820, as quais preconizam que é dever do Estado fomentar práticas esportivas, incentivar a iniciação esportiva, o lazer, o desporto de rendimento e de participação, entre outras indicações relativas ao esporte;

A SEEL realizará durante o ano vários eventos esportivos, como por exemplo o Jogos Abertos de Goiás, Copa Quilombola, Copa Construindo Campeões, que agregam atletas de todo Estado de Goiás, que necessitam de estrutura mínima para a realização conforme o tipo de modalidade disputada e com o local de realização do mesmo.

A realização de eventos esportivos, é uma das atividades prioritárias do Governo de Goiás e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, buscando promover a inclusão e integração entre atletas de todo estado oportunizando o lazer, compartilhamento de experiências entre atletas, e possibilitando aos atletas oportunidade de testar seus limites e se superarem; além da disseminação da cultura esportiva nos municípios.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Garantia da contratação

6.2. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5 (cinco) % conforme os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96 e art. 98 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado será realizado sob demanda, conforme a necessidade da Contratante e será solicitada via Ordem de Serviço ou Fornecimento.

7.1.1. Todos os serviços solicitados pela CONTRATANTE deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA somente após a emissão de Ordem de Serviço.

7.1.2. Após a emissão da Ordem de Serviço ou Fornecimento, o prazo para a prestação do serviço contratado é conforme o descrito abaixo, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

- a) Lotes 01 ao 14 - até 04 (quatro) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos.
- b) Lotes 15 a 17 - até 07 (sete) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos.

7.1.3. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo Gestor do Contrato, a depender da programação dos eventos.

7.1.4. A Ordem de Serviço será emitida de forma clara e objetiva e nela deverão constar informações afetas aos serviços a serem prestados, como o detalhamento como: cronograma, dos itens e da quantidade, além dos dados referentes ao local, data e horário de realização do evento.

7.1.5. A entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda

7.1.6. Em casos excepcionais, o prazo poderá ser reduzido para pedidos em caráter de urgência, conforme especificações da

Contratante à Contratada.

7.1.7. O Gestor do Contrato poderá solicitar por escrito, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens relacionados constantes do Termo de Referência, aditando-os à Ordem de Serviço inicial. No caso de não atendimento das solicitações feitas durante a realização do evento pela empresa, esta apresentará justificativa documentada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento do evento.

7.1.8. Nenhum serviço ou fornecimento deverá ser realizado sem a emissão de Ordem de Serviço, mesmo que o CONTRATANTE tenha recebido a cópia da Nota de Empenho Correspondente.

7.1.9. Não será devido à CONTRATADA pagamento de serviços previstos neste Termo de Referência que efetivamente não forem demandados por Ordem de Serviço.

7.1.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.11. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O local de execução do serviço será previamente informado na Ordem de serviço ou fornecimento emitida, sendo confirmado posteriormente pelo gestor do contrato no prazo determinado no item 7.2.1

7.2.1. O local de execução do serviço será confirmado pelo gestor do contrato com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

7.2.2. Conforme o item 4.2 e 4.3, a execução do serviço poderá ocorrer em qualquer localidade do Estado de Goiás e com eventos simultâneos em localidades diferentes, sem ônus para a Contratante.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de

responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os serviços, conforme quantidade e especificações, serão recebidos pela CONTRATANTE provisoriamente, que fará a verificação da conformidade com as solicitações via ordem de serviço e especificações deste termo de referência, logo após a entrega e/ou instalação dos itens solicitados;

9.1.1. Após esta verificação, se os serviços/locações atenderem a todos os requisitos, serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações pertinentes, para atender aos requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso;

9.1.2. A CONTRATADA deverá repor, substituir, recolher, imediatamente, às suas expensas, o(s) materiais em que se verifiquem fornecimento equivocado, fora das especificações, com defeitos, incorreções, incluindo os fatos advindos de seus terceiros contratados, mediante comunicação expedida pela CONTRATANTE, com o prazo máximo de 02 (duas) horas;

9.1.3. Após a entrega provisória dos serviços, a CONTRATANTE, deverá verificar seu perfeito funcionamento durante o desenvolvimento das atividades do Evento, a fim de se confirmar o atendimento ao solicitado, e, nos casos necessários, solicitar as devidas adequações a serem atendidas pela CONTRATADA, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços, devendo as ocorrências serem anotadas em relatório próprio.

9.1.4. Será de total responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) o transporte, montagem, desmontagem, manutenção e troca de equipamentos, em caso de problemas.

9.1.4.1. O prazo indicado no subitem 9.1.2, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.1.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.

9.1.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.1.6. No caso de controvérsia A CONTRATADA deverá repor, substituir, recolher, imediatamente, às suas expensas, o(s) materiais em que se verifiquem fornecimento equivocado, fora das especificações, com defeitos, incorreções, incluindo os fatos advindos de seus

terceiros contratados, mediante comunicação expedida pela CONTRATANTE; sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade, quantidade e layout deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.3. A nota fiscal referente aos serviços prestados deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. A nota fiscal de produtos deverá ser entregue no ato das entregas dos itens.

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

9.7.1. Comprovante de Situação Cadastral - CNPJ.

9.7.2. Certidão de regularidade fiscal (CND).

9.7.3. Certidão do FGTS – Caixa Econômica Federal.

9.7.4. Certidão do INSS – Previdência Social.

9.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.7.6. Ordem de Fornecimento.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.12.1.** o prazo de validade e a data da emissão;
- 9.12.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- 9.12.3.** o período respectivo de execução do contrato;
- 9.12.4.** o valor a pagar;
- 9.12.5.** comprovação de optante do simples nacional, se for o caso, e
- 9.12.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

--

10.1. Critério de Julgamento 10.2: Forma de adjudicação	Menor Preço Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	60 dias

Justificativa para adjudicação em lote:

10.5. A divisão de lotes deste processo licitatório justifica-se por grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame visto que empresas que são específicas na fabricação e venda de determinado lote possa participar. Realizando o processo por lotes isso pode uniformizar as entregas, melhorando assim o andamento das competições, uma vez que não ficara dependente de diversos fornecedores para entrega e distribuição dos serviços. Nesse caso o processo licitatório em lotes é melhor para o controle, gestão e fiscalização do controle tendo em vista o grande número de itens. O controle de diversos aspectos da contratação como, por exemplo, o período de garantia e agilidade na resolução de problemas (como economicidade) advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de aquisição. A divisão em lotes neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologação, extrato de contrato além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição.

Justificativa para não participação de empresas reunidas em consórcio:

10.6. Não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Estado, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.7. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.9. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.10. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

10.11. Esclaremos que os lotes acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não terão cotas destinadas a ME e EPP, considerando a natureza dos objetos a serem contratados, pois é imprescindível a padronização em especial nos ajustes de entrega dos itens conforme as datas dos eventos, além de possibilidade de riscos na qualidade dos itens entregues ou diferença nos tons de cores impressos conforme layout que serão repassados pela contratada. É importante destacar que em outros certames tivemos experiências negativas neste sentido, ou seja, materiais de qualidade distintas a despeito de ambas atenderem as especificações do Edital.

Exigências de habilitação

10.12. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.13. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já realizou o fornecimento direto de equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.13.1. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter, expressamente, os dados do contratante, da contratada, data, quantidades, especificações mínimas para identificação dos serviços realizados e ainda serem apresentados em papel timbrado da empresa/órgão declarante, ou com carimbo que contenha o CNPJ, devidamente assinado pelo atestador.

10.14. A empresa vencedora deverá apresentar também documentação com a apresentação do responsável técnico para os LOTES 04, 06 e 07, conforme legislação vigente.

10.15. A empresa deverá apresentar Licença Ambiental de Operação para a locação de sanitários químicos, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

Subcontratação

10.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11.1. Lei Federal nº 14.133/2021, art. 25, § 4º, preceitua que nas contratações de grande vulto (R\$ 239.624.058,14, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023) o edital deve prever a obrigatoriedade de implementação de Programa de Integridade pela Contratada no prazo de 6 (seis) meses contados da celebração do contrato, conforme regulamento.

11.2. Na forma do art. 23, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "c" da LGL, com valores atualizados pelo art. 1º Decreto Federal nº 9.412/2018, a condicionante sob enfoque é exigível para obras e serviços de engenharia com valor acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e para compras e demais serviços em montante superior a R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

11.3. Assim, o valor estimado da contratação, qual seja: **R\$ 9.995.454,00** e o prazo de vigência estipulado (12 meses), deve ser providenciada a implementação do programa para os contratos advindos da Ata de Registro de Preços.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
TESSALIA CRISTINA RIBEIRO NOVATO LETTRY	Integrante Técnico	62 32016068	tessalia.lettry@gmail.com
TESSALIA CRISTINA RIBEIRO NOVATO LETTRY	Integrante Requisitante	62 32016068	tessalia.lettry@gmail.com
NILO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	Integrante Requisitante		nilo.oliveira@goias.gov.br
RENATA CARVALHO PERES BILEGO BELLO	Integrante Técnico	62 32016080	renata.belo@goias.gov.br
RENATA CARVALHO PERES BILEGO BELLO	Integrante Requisitante	62 32016080	renata.belo@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04